

1º FESTIVAL DE ESQUETES RATOS DE PALCO

- EDITAL -

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, OBJETIVO E EXECUÇÃO

Art. 1º - O *1º Festival de Esquetes Ratos de Palco* é uma realização da 'Ratos de Palco Empreendimentos Artísticos' em parceria com pólos culturais do Rio de Janeiro, depositando destaque à movimentação cultural do estado e seus municípios.

Art. 2º – O Evento acontecerá no período de 07 a 22 de setembro de 2011, em um circuito de apresentações de esquetes realizadas em seis dias nas dependências do Teatro Municipal do Jockey por diferentes grupos teatrais vindos de todo Brasil e um dia de premiação.

Art. 3º – São objetivos deste Festival:

1. Fomentar a produção teatral do Rio de Janeiro e seus municípios;
2. Estimular o estudo e os debates sobre as artes nas diversas categorias, como teatral, circense e/ou musical;
3. Promover a criação de novos grupos teatrais;
4. Desenvolver condições para produções teatrais de outras localidades;
5. Gerar o encontro de artistas e técnicos da área;
6. Realizar o 1º Festival de Esquetes Ratos de Palco de forma aberta, participativa e democrática como Mostra Competitiva;
7. Realizar oficinas de circo e palhaçaria inteiramente gratuitas aos participantes do festival;
8. Conceder premiações em troféu nas categorias: 'Melhor Atriz', 'Melhor Ator', 'Melhor Diretor' e 'Melhor Texto Original'. E em dinheiro mais troféu nas categorias: 'Melhor Esquete Júri Oficial' e 'Melhor Esquete Júri Popular'.

CAPÍTULO II – DO FESTIVAL DE TEATRO

Art. 4º – Fazem parte do *1º Festival de Esquetes Ratos de Palco* todos aqueles inscritos com essa finalidade e selecionados pela Comissão Julgadora que desejam apresentar-se no período entre 07 a 21 de setembro de 2011, para a banca de jurados. Estes disputarão premiações para:

1. Melhor Atriz
2. Melhor Ator
3. Melhor Diretor
4. Melhor Texto Original
5. Melhor Esquete Júri Oficial
6. Melhor Esquete Júri Popular

Art. 5º – Aos grupos que receberem a premiação de Melhor Esquete Júri Oficial e Melhor Esquete Júri Popular, serão concebidos além do prêmio em troféu, dois prêmios em dinheiro: R\$ 1.000,00 (Júri Oficial) e R\$ 500,00 (Júri Popular).

Art. 6º – Os jurados serão pessoas convidadas pela Produção do Festival de notório conhecimento em sua área de atuação, no total de 5 (cinco) integrantes.

Art. 7º – Serão selecionados até 48 (quarenta e oito) esquetes no máximo, divididos em 6 (seis) núcleos de 8 (oito) esquetes, a se apresentarem como Mostra Competitiva.

Parágrafo único: Os prêmios de ‘Melhor Ator’, ‘Melhor Atriz’, ‘Melhor Diretor’ e ‘Melhor Texto Original’, serão concebidos somente com troféus e certificados.

Seção I – DO TEMA

Art. 8º - O tema das apresentações é livre, sendo os textos inéditos ou não. Não há distinção em relação à linguagem cênica, podendo participar esquetes de quaisquer categorias.

Parágrafo único: A responsabilidade pela autorização da apresentação do texto ou trilha musical junto aos órgãos competentes (ECAD, SBAT, etc.) é de responsabilidade do grupo. A organização do Festival não irá solicitar liberação ou tampouco pagar quaisquer valores a título de direito autoral. Todo e qualquer pagamento dessa natureza é de inteira responsabilidade do grupo inscrito.

Seção II – DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Serão aceitos grupos amadores e profissionais de todo o Brasil. Cada grupo deverá eleger seu representante, que será o responsável pela inscrição, pela comunicação com a Produção do Festival e pelo grupo. Cada grupo poderá se inscrever com quantos trabalhos quiser o que poderá acarretar na seleção de mais de um esquete.

Seção III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º – Somente serão aceitas inscrições feitas via email e que deverão ser enviadas ao endereço eletrônico ratosdepalco@yahoo.com.br, contendo todo material necessário para a oficialização da inscrição.

Art. 11º – No email deverão constar as seguintes informações:

1. Formulário de inscrição digitalizado, devidamente preenchido e assinado pelo responsável do grupo, conforme modelo disponível no anexo I deste edital e no site da produção do Festival (www.ratosdepalco.com.br);
2. Texto completo da encenação, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
3. Texto contendo a proposta de encenação do esquete, especificando faixa etária e detalhando minuciosamente casos de cenas de nu ou de violência (Obs.: Solicitados apenas como precaução na montagem da faixa etária, de maneira alguma implicará em desclassificação imediata, continuando em análise normalmente como todos os outros participantes);
4. Ficha Técnica;
5. Sinopse do esquete;
6. Autorização digitalizada para menores de idade, caso haja participação de algum no grupo;
7. Duração exata das músicas a serem usadas e a quantidade de vezes que são aplicadas em cena;
8. Link do registro do esquete apresentando ou em ensaio, via You Tube (www.youtube.com). **(Item opcional).**

Art. 12º - A inscrição só será aceita com a apresentação completa de todos os documentos especificados no item anterior, entregues via email até o dia 24 de junho de 2011.

Art. 13º – Todas as inscrições serão inteiramente gratuitas. A inscrição, por si só, não habilita o esquete como participante deste Festival.

Parágrafo único: Toda inscrição postada após essa data ou ausente de qualquer documento solicitado será considerada nula.

Seção IV – DA SELEÇÃO E RESULTADO

Art. 14º – A seleção será feita a partir dos textos e propostas de encenação enviadas. Todas as propostas serão julgadas por uma Comissão composta por profissionais da área teatral, a ser escolhida pela Produção do Festival. Serão selecionados até 48 (quarenta e oito) esquetes no máximo, divididos em 6 (seis) núcleos de 8 (oito) trabalhos cada, que se apresentarão entre 07 a 21 de setembro de 2011, tendo o dia 22 como entrega de prêmios.

Art. 15º – Os projetos serão avaliados individualmente por membros da Comissão Julgadora. Esta usará os seguintes critérios para seleção:

1. Capacidade de execução e experimentalismo;
2. Qualidade artística e criatividade;
3. Domínio das técnicas artísticas.

Art. 16º - Os critérios de pontuação e de desempate das candidaturas, para fins de seleção e classificação, são estabelecidos pela Comissão Julgadora, levando em consideração os dispositivos do presente Edital.

Art. 17º – A divulgação do resultado da seleção será no dia 25 de junho, através de email e pelo site (www.ratosdepalco.com.br).

Art. 18º - No dia 28 de junho será realizada uma reunião com os responsáveis dos grupos selecionados em local e horário a serem divulgados via email ou telefone. Essa reunião terá a finalidade de divulgação dos dias de apresentação, horários de ensaios, ensaio fotográfico, horário de entrada e saída de cenário e diversos detalhes referentes ao Festival.

Art. 19º – No último dia do Festival - 22 de setembro, haverá não somente a premiação das esquetes vencedoras, como também apresentações de trabalhos de grupos convidados e da própria Cia Ratos de Palco.

Art. 20º – Toda decisão da Comissão Julgadora e dos Jurados é soberana e não caberá recurso de qualquer espécie.

CAPÍTULO III – DOS ENSAIOS

Art. 21º - O Teatro do Jockey estará à disposição dos esquetes/grupos selecionados no mesmo dia de suas respectivas apresentações. Cada grupo terá o prazo de 30 (trinta) minutos para passagem de som, luz e ensaio no palco do teatro. Neste serão definidas as marcas de luz e sonoplastia (utilizando o material posto à disposição pela produção), além da montagem de cenário. O horário de início do ensaio será divulgado na reunião dos grupos participantes com a produção do Festival.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão concedidos prêmios para as seguintes categorias:

1. Melhor Esquete Júri Oficial: troféu + certificado + R\$ 1.000,00;
2. Melhor Esquete Júri Popular: troféu + certificado + R\$ 500,00;
3. Melhor Ator: troféu + certificado;
4. Melhor atriz: troféu + certificado;
5. Melhor Diretor: troféu + certificado;
6. Melhor Texto: troféu + certificado;

CAPÍTULO V – DIREITOS E DEVERES

Art. 23º – É responsabilidade do grupo participante, levar seu próprio material cenográfico (figurino, cenário, adereços, etc.) no dia de sua apresentação em horário previamente acordado com a produção do Festival e retirá-lo logo após sua apresentação oficial.

Art. 24º – Cada esquete terá uma cota mínima de 16 (dezesseis) ingressos a meia entrada no valor de R\$ 15,00, que deverá ser vendida antecipadamente para sua oficialização no Festival e, que serão usados para pagamento de custos de teatro e aluguel de equipamentos.

Art. 25º – Cada esquete/grupo terá o prazo máximo de 7 (sete) semanas para realizar a venda de sua cota, tendo que prestar contas com a produção do Festival até o dia 22 de agosto de 2011, sob contrato assinado entre a produção do Festival e o responsável do esquete/grupo. Este registrará o comprometimento de prestação de contas do espetáculo inscrito com a produção do Festival.

Art. 26º – No dia de sua apresentação, cada esquete/grupo deverá conter o tempo mínimo de 4 (quatro) minutos e máximo de 8 (oito) minutos, com tolerância de 2 (dois) minutos caso o tempo seja excedido, totalizando assim, 10 (dez) minutos de apresentação.

Parágrafo único: Esquetes que ultrapassarem os 10 (dez) minutos tolerados estarão automaticamente desclassificados, estando eles não mais aptos a receber premiação em dinheiro, e sim, somente a premiação em troféu.

Art. 27º – Caberá a produção de cada esquete, sendo ele Carioca ou não, a responsabilidade pela alimentação e hospedagem de todo o seu pessoal durante o período do evento, excluindo a produção do festival de qualquer gasto sobre tal espécie.

Art. 28º - Todos os grupos participantes do 1º *Festival de Esquetes Ratos de Palco* terão acesso gratuito a oficinas de circo nas seguintes modalidades: acrobacia de solo, parada de mão, pirâmide e palhaçaria. Todas as oficinas serão realizadas em dias e horários a serem combinados, com o objetivo de troca de linguagens entre os participantes durante o período do Festival.

Art. 29º – É responsabilidade do Festival disponibilizar agentes para o apoio técnico (Op. de Som, Op. de Luz e Iluminador) aos esquetes/grupos participantes, porém é de igual responsabilidade de cada grupo disponibilizar uma pessoa para estar presente na cabine de operações durante sua apresentação, evitando assim, surpresas indesejadas.

Art. 30º – É de responsabilidade da produção do Festival, disponibilizar o Teatro Municipal do Jockey como local de apresentação dos grupos participantes, divididos e organizados em suas respectivas datas de apresentação.

Art. 31º – É de responsabilidade do Festival a escolha da data e horário de apresentação de cada esquete/grupo participante.

Art. 32º – O Festival possuirá automaticamente após a habilitação do esquete/grupo o direito de imagem e som dos grupos para arquivo de divulgação do evento.

Parágrafo único: O não cumprimento dos termos aqui descritos acarretará no cancelamento automático do esquete, como também a possível invalidação da participação do grupo nas próximas três edições do Festival.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º – Todos os trabalhos inscritos, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos e serão arquivados pela 'Ratos de Palco Empreendimentos Artísticos' na intenção de possíveis convites para outros eventos.

Art. 34º – A inscrição para este Festival implica na aceitação deste Edital.

Art. 35º – Toda inscrição postada fora do prazo definido neste edital será invalidada automaticamente.

Art. 36º – O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da Cia Ratos de Palco (www.ratosdepalco.com.br).

Art. 37º – Todas as questões relativas ao direito autoral são de responsabilidade dos inscritos. A 'Ratos de Palco Empreendimentos Artísticos' e a Produção do Festival não se responsabilizam por pedidos de autorização nem por pagamentos dos direitos autorais e conexos.

Art. 38º – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico ratosdepalco@yahoo.com.br.

Art. 39º – Todos os casos omissos serão resolvidos pela equipe de Produção do Festival.

1º Festival de Esquetes Ratos de Palco

– ESQUETE –

Ficha de Inscrição

1- Nome do grupo: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____ E-mail: _____

Cel: _____ Fax: _____

Site: _____

2- Esquete: _____

Autor: _____ Adaptação: _____

Diretor: _____

Faixa etária a que se destina a montagem: _____

Duração do esquete: _____

3- Elenco (em ordem de aparição):

PERSONAGEM

ATOR/ATRIZ

1.	_____	/	_____
2.	_____	/	_____
3.	_____	/	_____
4.	_____	/	_____
5.	_____	/	_____
6.	_____	/	_____
7.	_____	/	_____
8.	_____	/	_____
9.	_____	/	_____
10.	_____	/	_____

Caso necessário continue em folha anexa.

4- Nome completo do responsável pelo grupo: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____ Cel: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente das normas contidas no presente edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do responsável pelo grupo